



DECRETO N.º 4767, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

**EMENTA:** *Altera as estruturas administrativas das Secretarias que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica extinto, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, um dos Cargos em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1.*

*Art. 2.º - Ficam criadas, junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, uma Coordenadoria de Projetos para Proteção Básica, e uma Coordenadoria de Conselhos.*

*Parágrafo Único - A Coordenadoria de Projetos para Proteção Básica ficará subordinada ao Departamento dos Direitos da Mulher e a Coordenadoria de Conselhos à Secretaria Executiva do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social.*

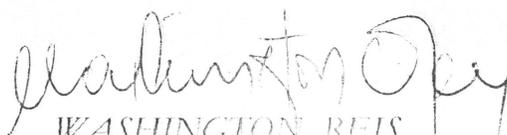
*Art. 3.º - Fica extinto, na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, um dos Cargos em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2.*

*Art. 4.º - Fica criada, diretamente subordinada ao Departamento dos Direitos da 3.ª Idade, a Coordenadoria dos Direitos do Idoso.*

*Art. 5.º - A fim de atender aos termos dos artigos anteriores, ficam criados, sem aumento de despesa, 3 (três) Cargos em Comissão de Coordenador, Símbolo CC/2.*

*Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de novembro de 2005.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de novembro de 2005.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal